

CMDCA
Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente



Av. Coronel Otávio Tosta, 383 -
Centro - Guairá - PR - Fone: 3642 2754

RESOLUÇÃO Nº 14/2011

SÚMULA: Dá posse aos Conselheiros Tutelares eleitos em 27/11/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá-PR, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, eleitos para o período ao gestão 2011/2014.

Conselheiro
Conselheiro
ANA CÉLIA TONELLI BRAGA MASSAMBANI - portadora da RG 6.458.300-0
EVALDO LUIS MENDES - portador da RG 3.618.246-6
KEILA MARTA INAJARA DA SILVA - portadora da RG 2.897.5009-X
GENI DAGOSTIN MACHADO - portadora da RG 5.314.770-4
LECIR JARDIM - portadora da RG 5.079.862-3

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guairá, 19 de Dezembro de 2011

ROSMARI APARECIDA MICHELS

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente*

CMDCA
Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente



Av. Coronel Otávio Tosta, 383 -
Centro Fone: 3642 2758

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
004/2011

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaira, ROSMARI APARECIDA MICHELS, com base no dispositivo da Lei Municipal LEI N° 1.593/2008, de 27/08/2008, na forma do artigo 62, inciso V, CONVOCA o Sr **ANDRÉ DE SOUZA SANTOS**, primeiro suplente, a tomar posse da função de Conselheiro Tutelar no período de férias concedidas aos Conselheiros Tutelares abaixo discriminado:

Conselheiro	Período de férias
EVALDO LUIS MENDES	19/12/2011 a 17/01/2012
LECIR JARDIM	21/01/2012 a 19/02/2012

O convocado deverá apresentar-se dia 19/12/2011 às 08:00 horas, na sede do Conselho Tutelar, para tomar posse do cargo, ou enviar pedido de renúncia por escrito a este Conselho, no prazo 48 horas a contar desta data.

Guaira, 19 de Dezembro de 2011


ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 252/2011

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 199/2010, do Edital de Pregão Presencial nº 161/2010

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **SOVIFER CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência e execução do referido contrato.

Alteração do Prazo de Vigência e Execução: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do contrato de 28.12.2011 para 28.12.2012 e o Prazo de Execução de 21.12.2011 para 21.04.2012.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - Pr, 14 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 256/2011

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2010, do Edital de Pregão Presencial nº 12/2010

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a) – **EDITORA O PRESENTE LTDA**

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo Valor Total é de R\$ 79.200,00.

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente ao percentual de 25% do valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - Pr, 21 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 257/2011

Extrato Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 64/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 99/2011

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a) – **H. D. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.**

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a inclusão da Secretaria Municipal de Educação no referido contrato.

Dotação a ser Incluída:

Secretaria Municipal de Educação

Órgão 06 Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade 01 Departamento de Educação

Função 12 Educação

Sub-Função 361 Ensino Fundamental

Programa 0021 Ensino Fundamental

Atividade 2.028 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 60% Pessoal

2.029 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

2.030 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - Outros Recursos

Rubrica 4512 - Fonte 01107

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - Pr, 22 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 258/2011

Extrato Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 65/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 99/2011

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a) – **CONSTRUÍRA – CONSTRUTORA GUAÍRA LTDA.**

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a inclusão da Secretaria Municipal de Administração no referido contrato.

Dotação a ser Incluída:

Secretaria Municipal de Educação

Órgão 06 Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade 01 Departamento de Educação

Função 12 Educação

Sub-Função 361 Ensino Fundamental

Programa 0021 Ensino Fundamental

Atividade 2.028 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 60% Pessoal

2.029 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

2.030 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - Outros Recursos

Rubrica 4512 - Fonte 01107

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - Pr, 22 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 259/2011

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2010, do Edital de Pregão Presencial nº 172/2010

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado (a) – **SOVIFER CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA**

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo Valor Total é de R\$ 163.825,33.

a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 37.585,20 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 22,94% do valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - Pr, 21 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 260/2011

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 279/2009, do Edital de Concorrência Pública nº 60/2009

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CONSTRUTORA GONZALEZ LTDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do contrato.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato de 19.10.2011 para 19.10.2012

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - Pr, 19 de outubro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 211/2011

Ata de Registro de Preços 137/2011

Pregão Presencial Nº 143/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Cascalhamento de estrada (seixo rolado com argila), espessura mínima de 8 cm compactado, correspondendo todos os serviços equivalente e inclusive fornecimento do material.

Data de Assinatura: 15/12/2011

Valor Total: R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 220/2011

Dispensa de Licitação por Justificativa 91/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADO – DAVI SANTOS AGUIARI

Objeto - Solicito aquisição das peças, lubrificantes e execução dos serviços, abaixo discriminados, a serem utilizados na revisão obrigatória dos 70.000 KM do veículo Gol n. 217, VW, 1.6, placa ARZ 4414, ano 2009

Data de Assinatura: 21/12/2011

Valor da Contratação: R\$ 2.113,33 (Dois mil, cento e treze reais e trinta e três centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 221/2011

Inexigibilidade de Licitação nº 37/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado (a): **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Objeto – Autorizar a execução dos serviços, abaixo discriminados, a serem utilizados para fornecimento de software destinado a promover a transparência das contas públicas do Município (transparência de dados e publicação no site deste Município) – Sistema Transparência Brasil,

Data de Assinatura: 22/12/2011

Valor Total: R\$ **14.000,00 (Quatorze mil reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de Dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 376/2011

Data: 21.12.2011

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2011/04/1237,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Médico Veterinário, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Julio Cesar Juvenal	5.823.422-2 SSP/PR	2006/2011	03.01.2012 a 02.04.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 378/2011

Data: 21.12.2011

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2011008260, 2011007542, 2011008253, 2011008134, 2011008038, 2011008220,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ailton Lourenço Brito	8.136.569-5 SSP/PR	2011/2012	04.01.2012 a 23.01.2012
Arnoldo Alexandre Fritz	4.390.812-0 SSP/PR	2010/2011	09.01.2012 a 07.02.2012
Carlos Alves Correa	3.299.287-0 SSP/PR	2011/2012	03.01.2012 a 22.01.2012
Julio Cezar Maliuk da Silva	5.159.401-0 SSP/PR	2010/2011	03.01.2012 a 01.02.2012
Simone do Carmo Santana Galdino	7.092.091-3 SSP/PR	2010/2011	01.02.2012 a 01.03.2012
Volnecir Hoffmann	4.319.191-8 SSP/PR	2011/2012	27.02.2012 a 17.03.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal